

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2021/2022 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2019/2020  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
1. Planeamento do processo de avaliação.	Até dia 15 de abril de 2021	Reunião CCA	Conselho Coordenador de Avaliação (CCA);	Aprovação do QUAR; Eventuais atualizações às normas de aplicação do SIADAP no IPL
	Até dia 23 de abril de 2021	Reunião do CA de cada UO	Conselho de Avaliação das U.O.	Aprovação da lista de avaliadores para o biénio 2021/2022; Aprovação da bateria de objetivos gerais por departamento/área funcional de cada uma das U.O para o biénio 2021/2022
2. Realização da auto-avaliação e da avaliação referente ao biénio 2019/2020	Até dia 30 de abril de 2021	Preenchimento da ficha de auto-avaliação do biénio anterior	Avaliado; Avaliador.	Apresentação ao avaliador.
	Até dia 7 de maio de 2021	Preenchimento das fichas de Avaliação do Desempenho. Reunião do avaliador com o Avaliado.	Avaliador; Avaliado.	Para apresentação nas reuniões de harmonização das avaliações (CCA e CA); Contratualização de objetivos/Competências para o biénio 2019/2020
3. Harmonização das propostas de avaliação.	Até dia 14 de maio de 2021	Reunião dos Conselhos de Avaliação das U.O.	Conselho de Avaliação das U.O. SIADAP 3;	Harmonização das avaliações de forma a assegurar o cumprimento das percentagens relativas à diferenciação de desempenhos transmitidos.
	Até 21 de maio de 2021	Envio aos Serviços da Presidência de informação relativa às avaliações atribuídas relativas ao SIADAP 3		

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2021/2022 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2019/2020  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
4. Reunião entre avaliador e avaliado para avaliação de desempenho ( 2019-2020) <b>Contratualização dos parâmetros de avaliação para 2021-2022</b>	Até <b>21 de maio</b> de 2021. Até <b>28 de maio</b> de 2021	Reunião do avaliador com o Avaliado.	Avaliador; Avaliado.	Analisar a auto-avaliação; Dar conhecimento ao avaliado da avaliação feita pelo avaliador e devidamente harmonizada pelo C.A. ou CCA no caso do SIADAP2; <b>Definição dos parâmetros de avaliação entre avaliador/avaliado referente ao ciclo avaliativo em curso 2021-2022</b>
5. Pedido de apreciação do processo de avaliação por parte da Comissão Paritária a requerimento do avaliado.	Até <b>11 de junho de 2021</b> (10 Dias úteis a contarem da data de tomada de conhecimento).	Entrega de requerimento	Comissão Paritária; Avaliado; Dirigente Máximo.	
6. Entrega das apreciações do processo de avaliação pela Comissão Paritária (em caso de requerimento do avaliado).	Até <b>25 de junho</b> de 2021( 10 dias após o anterior)	Reunião da Comissão Paritária.	Comissão Paritária; Avaliado; Dirigente Máximo.	Após tomar conhecimento da proposta de avaliação que será sujeita a homologação, pode requerer ao dirigente máximo do serviço que o seu processo seja submetido à apreciação da Comissão Paritária.
7. Homologação e conhecimento da Homologação	Até <b>30 de junho</b> de 2021.(o avaliado tomará conhecimento da homologação no prazo de 5 dias úteis)	Envio das fichas de avaliação dos colaboradores das U.O. para efeitos de homologação do Sr. Presidente do IPL*; Homologação das avaliações de desempenho.	Unidades Orgânicas; Presidentes/Diretores das U.O; Presidente do IPL.	* <b>Nota:</b> Apenas deverão ser remetidas aos Serviços da Presidência para efeitos de homologação as fichas relativas a colaboradores que tenham sido avaliados pelos Presidentes /Diretores das U.O.

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2021/2022 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2019/2020  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
8. Reclamação e outras impugnações (eventual).	Até 9 de julho ( 5 dias úteis após tomada de conhecimento da homologação)	Eventual apresentação de reclamação: fundamentos apresentados. Relatórios apresentados pela Comissão Paritária ou CCA sobre pedidos de apreciação anteriormente apresentados; Fundamentos apresentados pelo avaliador.	Avaliado; Conselho de Avaliação das U.O.; Conselho Coordenador de Avaliação.	Apreciação da reclamação.
9. Decisão sobre a reclamação.	Até 28 julho de 2021 (No prazo máximo de 15 dias úteis).	Decisão sobre a reclamação	Conselho Coordenador de Avaliação.	Decisão Final.
10. Entrega aos Serviços da Presidência do Relatório Síntese devidamente preenchido de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, bem como de cópia de todas as fichas de avaliação do desempenho devidamente autenticadas conforme original.	Até 30 de julho de 2021	As U.O enviam aos Serviços da Presidência o Relatório Síntese devidamente preenchido de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março e cópia autenticada das fichas de avaliação.	Departamentos/áreas de Recursos humanos das U.O e Serviços da Presidência.	Entrega aos Serviços da Presidência do Relatório Síntese devidamente preenchido para efeitos de consolidação e cópia autenticada das fichas de avaliação para efeitos de registo no processo individual do colaborador.

CALENDARIZAÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO - 2021/2022 E CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO - 2019/2020  
SIADAP LEI Nº 66-B/2007 na sua versão atualizada

FASES	DATA	AÇÃO	INTERVENIENTES	OBJETIVO
11. Envio do Relatório Síntese de Aplicação do SIADAP 2 e 3 consolidado de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, de todas as U.O do IPL ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ensino Superior.	Data indicada pela SGMEC	Os Serviços da Presidência enviam ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Ensino Superior o Relatório Síntese de Aplicação do SIADAP 2 e 3 consolidado de acordo com o modelo aprovado pelo Despacho nº6894-A/2009 de 04 de Março, de todas as U.O do IPL.	Serviços da Presidência do IPL	Entrega à SGMEC do Relatório Síntese consolidado devidamente preenchido.
12. Monitorização Intercalar correspondente a cada ano cívil - SIADAP 2	Anualmente de acordo com a Comissão de Serviço	Entrega de relatório sintético.	Avaliado; Avaliador	Monitorização da evolução anual dos resultados obtidos face aos objetivos negociados aquando do início da comissão de serviço.
13. Monitorização - SIADAP 3	Semestralmente durante o biénio 2021/2022	Reunião; Eventual preenchimento da ficha de reformulação dos objetivos.	Avaliado; Avaliador	A monitorização visa a análise conjunta, (avaliador e avaliado) do desempenho. Os resultados da monitorização deverão ser registados nas respectivas fichas de monitorização, de modo a permitir a reformulação dos objetivos e dos resultados ou a clarificação de aspectos que se mostrem úteis ao futuro acto de avaliação e a recolha participada de reflexões sobre o desempenho.